

**PORTARIA Nº. 01/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** para mandato no primeiro semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Administração da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no primeiro semestre de 2020 e atribuições definidas no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Bacima Eliana Alves Simão – Coordenadora do Curso de Administração
- II. André Santiago Baldan - Docente
- III. Ariane Aparecida de Oliveira – Docente
- IV. Bruno Gustavo Malheiros - Docente
- V. Cleber Jose Verginio – Docente
- VI. Juscei de Fátima Aparecida Queiroz - Docente
- VII. João Diamantino - Docente
- VIII. Laurinéia Borges Souza Silva – Docente
- IX. Maria de Lourdes Pinheiro - Docente
- X. Nelio da Silva Barbosa - Docente
- XI. Onivaldo Batista - Docente
- XII. Renata Aparecida de Freitas Araujo – Docente
- XIII. Teofanes Antonio Stacciarini Duarte – Docente
- XIV. Ueliton de Souza Gonçalves - Docente
- XV. Victor Hugo Artioli Teles da Silva - Docente
- XVI. Wladislau Guimarães Silva Chalub - Docente
- XVII. Willyan Wilson Milan - Docente
- XVIII. Eliandra Tiago de Souza Moreno– Discente
- XIX. Pollyana Andrade Martins– Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpre-se a partir desta data.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 02/2020**

**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** da FAMA para o primeiro semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído para o primeiro semestre de 2020 o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Profª. Me. Bécima Eliana Alves Simão – Coordenadora do Curso  
Prof. Dra. Maria de Lourdes Pinheiro  
Profª. Me. Cleber José Virgínio  
Prof.; Me. Wladislau Guimarães Silva Chalub  
Prof.. Me. Nélio da Silva Barbosa

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 03/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS** para mandato no primeiro semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no primeiro semestre de 2020 e atribuições definidas no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Fabiano Martin Tiossi – Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
- II. Cleber Jose Verginio - Docente
- III. Fernando Takeo Harano - Docente
- IV. Geniana Anelies Souza Oliveira - Docente
- V. José Alves Filho - Docente
- VI. Katiane Rouze dos Santos Silva - Docente
- VII. Maria de Lourdes Pinheiro - Docente
- VIII. Maria Jose Floriano Ferracini - Docente
- IX. Onivaldo Batista – Docente
- X. Ronaldo Carvalho Silva Filho – Docente
- XI. Wladislau Guimarães Silva Chalub - Docente
- XII. Luiza Candida Borges dos Santos – Discente
- XIII. Caroline Tavares - Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 04/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS** da FAMA para o primeiro semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído para o primeiro semestre de 2020 o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Prof. Dr. Fabiano Martin Tiossi - Coordenador do Curso;  
Prof. Esp. Fernando Takeo Harano  
Profª. Ma. Bécima Eliana Alves Simão  
Prof. Me. Cleber Jose Verginio  
Profa. Me. Maria José Floriano Ferracini;

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 05/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO** para mandato no primeiro semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no primeiro semestre de 2020 e atribuições definidas no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Eliel Ribeiro Carvalho – Coordenador do curso de Direito
- II. Christiano Francisco da Silva Vitagliano - Docente
- III. Ilidia Aparecida da Silva - Docente
- IV. João Diamantino Neto - Docente
- V. Juliana Maria Souza Murcia Soler - Docente
- VI. Laurineia Borges Souza Silva – Docente
- VII. Leilane Paula Camargos
- VIII. Maria de Lourdes Pinheiro - Docente
- IX. Mario Cesar Martins de Miranda - Docente
- X. Nelson Reis Oberlander Junior – Docente
- XI. Renata Aparecida de Freitas Araújo - Docente
- XII. Ronaldo Carvalho Silva Filho -- Docente
- XIII. Juliana Nery Carvalho- Discente
- XIV. Pedro Henrique Ribeiro Silva – Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 06/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE DIREITO** da FAMA para o primeiro semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Prof. Dr.. Eliel Ribeiro Carvalho – Coordenador do Curso;  
Profª. Esp. Juliana Maria Souza Murcia Soler;  
Profª. Dra. Maria de Lourdes Pinheiro;  
Prof. Me. Mário César Martins de Miranda;  
Profª. Me. Renata Aparecida de Freitas Araújo;

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 07/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL** para mandato no primeiro semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no primeiro semestre de 2020 e atribuições definidas no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Joao Divino dos Santos Silva – Coordenador do curso de Engenharia Civil
- II. Jose Antônio de Lima Vieira - Docente
- III. Lincon Zadorosny - Docente
- IV. Luciana Almeida de Freitas Araujo - Docente
- V. Luciano Lacerda de Oliveira - Docente
- VI. Marcelo Jacomini Moreira da Silva - Docente
- VII. Monica Fernandes Ferreira - Docente
- VIII. Paulo Julio de Freitas - Docente
- IX. Renato Cardoso de Oliveira - Docente
- X. Teofanes Antonio Stacciarini Duarte - Docente
- XI. Maraisa Santos Maldonado - Discente
- XII. Giullia Gabriela Barbosa Souto- Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 08/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL** da FAMA para o primeiro semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído para o ano de 2020 o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

- I. Prof. Dr. Marcelo Jacomini Moreira da Silva;
- II. Profª. Dr. Lincon Zadorosny;
- III. Prof. Esp. Renato Cardoso de Oliveira
- IV. Prof. Esp. João Divino dos Santos e Silva
- V. Prof. Esp. José Antônio de Lima Vieira

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**



**PORTARIA 09/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA** para mandato no primeiro semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no primeiro semestre de 2020 e atribuições definidas no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Neila Maria de Oliveira – Coordenadora do curso de Pedagogia
- II. Aldení Silva de Lima - Docente
- III. Ana Paula Pereira Arantes – Docente
- IV. Ana Paula Faria Basílio – Docente
- V. Elianar Cornelia Ferreira – Docente
- VI. Gislaíne de Cassia Damaceno – Docente
- VII. Luci Aparecida Souza Borges de Faria – Docente
- VIII. Márcia Miranda Silveira Bello – Docente
- IX. Maria de Lourdes Pinheiro – Docente
- X. Tatiane Araújo Oliveira Silva – Discente
- XI. Karina Feitosa da Silva – Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 10/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE PEDAGOGIA** da FAMA para o primeiro semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Profª. Esp. Neila Maria de Oliveira – Coordenadora do Curso;  
Profª. Me. Ana Paula Pereira Arantes  
Profª. Me. Luci Aparecida Souza Borges de Faria  
Profª. Dra. Maria de Lourdes Pinheiro  
Profª Esp. Ana Paula Faria Basílio

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 11/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Artigo 24 do Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO** para mandato no primeiro semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Psicologia da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no primeiro semestre de 2020 e atribuições definidas no Art.25 do Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Janaína de Fátima Castro Caneguem – Coordenadora do curso de Psicologia
- II. Aila Stefania Almeida - Docente
- III. Aldení Silva de Lima - Docente
- IV. Ana Paula Farias Basilio - Docente
- V. Andre Marcelo Lima Pereira - Docente
- VI. Andre Santiago Baldan - Docente
- VII. Andrea Rosa Rossini – Docente
- VIII. Eduardo Hideto Kawahara Filho - Docente
- IX. Flavio Silva Rezende – Docente
- X. Gislaíne de Cássia Damasceno – Docente
- XI. Maria de Lourdes Pinheiro – Docente
- XII. Monalisa de F. F. C. Leitão - Docente
- XIII. Renata Aparecida de Freitas Araújo – Docente
- XIV. Wellington Douglas de Andrade - Docente
- XV. Susilaine Barbosa Santana - Discente
- XVI. Thaynara Nunes Silva - Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpre-se a partir desta data.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 12/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO** da FAMA para o primeiro semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Profª. Dra. Janaína de Fátima Castro Caneguim – Coordenadora do Curso;  
Prof. Ma. Aila Stefania Almeida  
Profª Esp. Ana Paula Farias Basílio  
Profª. Dra. Maria de Lourdes Pinheiro  
Profª. Dra. Monalisa de F. F. C. Leitão

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 13/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Artigo 24 do Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA - LICENCIATURA** para mandato no primeiro semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Psicologia da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no primeiro semestre de 2020 e atribuições definidas no Art.25 do Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Janaína de Fátima Castro Caneguim – Coordenadora do curso de Psicologia
- II. Aila Stefania Almeida - Docente
- III. Aldení Silva de Lima - Docente
- IV. Ana Paula Farias Basilio - Docente
- V. Ana Paula Pereira Arantes - Docente
- VI. Andre Marcelo Lima Pereira - Docente
- VII. Andre Santiago Baldan - Docente
- VIII. Andrea Rosa Rossini – Docente
- IX. Eduardo Hideto Kawahara Filho - Docente
- X. Flavio Silva Rezende – Docente
- XI. Gislaine de Cássia Damasceno – Docente
- XII. Luci Aparecida Souza Borges de Faria – Docente
- XIII. Monalisa de F. F. C. Leitão - Docente
- XIV. Randall Freitas Stábile – Docente
- XV. Renata Aparecida de Freitas Araújo – Docente
- XVI. Wellington Douglas de Andrade - Docente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 14/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE PSICOLOGIA - LICENCIATURA** da FAMA para o primeiro semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Profª. Dra. Janaína de Fátima Castro Caneguem – Coordenadora do Curso;  
Prof. Ma. Aila Stefania Almeida  
Profª Esp. Ana Paula Farias Basílio;  
Profª. Dra. Maria de Lourdes Pinheiro  
Profª. Dra. Monalisa de F. F. C. Leitão

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- e) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- f) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- g) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- h) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 15/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa coordenador para o Curso de Engenharia Civil para início de mandato em 2020.

**Art. 1º** - Designar para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil o Professor João Divino dos Santos Silva.

**Art. 2º** - Fica o professor acima citado com a incumbência de coordenar o curso de Engenharia Civil da FAMA nos termos do Regimento Interno desta IES.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpre-se a partir desta data.

Iturama-MG, 27 de janeiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 16/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** para início ou recondução de mandato em 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para início de mandato em 2020 e período de mandato definido no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Randall Freitas Stabile – Diretor Geral
- II. Ana Paula Pereira Arantes – Vice Diretora Geral
- III. Bácia Eliana Alves Simão – Coordenadora do curso de Administração
- IV. Fabiano Martin Tiossi – Coordenador do curso de Ciências Contábeis
- V. Eliel Ribeiro de Carvalho - Coordenador do curso de Direito
- VI. Janaína de Fátima Castro Caneguim - Coordenadora do curso de Psicologia
- VII. Joao Divino dos Santos Silva - Coordenador do curso de Engenharia Civil
- VIII. Neila Maria de Oliveira - Coordenadora do curso de Pedagogia
- IX. Eva Dias de Freitas– Representante da Mantenedora
- X. Grazielle Freitas Stabile Toledo - Representante da Mantenedora
- XI. Maria José Floriano Ferracini – Representante do corpo docente
- XII. Vítor Pinto Faria - Representante do corpo discente
- XIII. Nayara Freitas Macedo - Representante do corpo técnico-administrativo
- XIV. Caroline Freitas Stabile – Secretária Geral
- XV. Ana Maria de Freitas Martins – Representante da comunidade civil organizada

**Art. 2º** - Os mandatos dos representantes referidos nos incisos XII, XIII, XIV e XV são de dois anos, permitida recondução.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpre-se a partir desta data.

Iturama-MG, 01 de fevereiro de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**



**PORTARIA 17/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa coordenadora para o Curso de Pedagogia para início de mandato em 2020.

**Art. 1º** - Designar para o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia a Professora Neila Maria de Oliveira.

**Art. 2º** - Fica o professor acima citado com a incumbência de coordenar o curso de Pedagogia da FAMA nos termos do Regimento Interno desta IES.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 15 de março de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 18/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, altera a constituição do **NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE - NAD** da FAMA.

**Artigo 1º** - Fica alterada a constituição do Núcleo de Apoio ao Discente - NAD da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Profª. Dra. Janaína de Fátima Castro Canegum – Psicóloga - Coord. Curso de Psicologia;  
Profª. Ma. Bácia Eliana Alves Simão – Coordenadora do Curso de Administração;  
Prof. Dr. Fabiano Martim Tiossi – Coordenador do Curso de Ciências Contábeis;  
Prof. Dr. Eliel Ribeiro, de Carvalho – Coordenador do Curso de Direito;  
Prof. Me. João Divino dos Santos Silva – Coordenador do Curso de Engenharia Civil;  
Profª. Esp. Neila Maria de Oliveira – Coordenadora do Curso de Pedagogia

**Artigo 2º** - São atribuições do NAD, através de sua coordenação e da equipe que o compõe:

I – Diagnosticar do perfil do aluno ingressante;

II- Apoiar pedagogicamente os alunos através de mecanismos de nivelamento (oficinas pedagógicas e monitorias de ensino);

III- Acompanhamento psicológico e psicopedagógico aos alunos através de ações que visem facilitar a convivência, a harmonia, assim como as dificuldades de aprendizagem que por ventura sejam detectadas nos discentes;

IV- Disponibilização de serviços de orientação profissional e vocacional, através de visitas, palestras, informações que contribuam para o processo de tomada de decisão e para a comunidade escolar de ensino médio;

V - Atendimento especializado e personalizado aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais (deficientes físicos, visuais e auditivos) com auxílio de monitorias de ensino, articulando ações com o NAID;

VI – Apoiar a preparação para a inserção dos alunos concluintes no mercado de trabalho, através de Oficinas sobre Planejamento de Carreira, Elaboração do Curriculum Vitae, Entrevista para Emprego e outras;

VII - Orientar para a participação dos alunos nos programas de bolsas de estudo visando possibilitar aos alunos com problemas de ordem financeira o acesso à FAMA;

VIII – Apoiar às atividades de monitoria;

IX - Diagnosticar o perfil do ingressante;

X - Analisar semestralmente os dados referentes ao rendimento escolar dos alunos, nas disciplinas, buscando detectar os focos de retenção, tendo em vista ações de reforço;

XI - Manter articulação com o Núcleo de Apoio Pedagógico aos Docentes (NAP), responsável pelo apoio aos docentes da Instituição em sua qualificação didático-pedagógica, tendo vista a otimização do ensino desenvolvido pela Faculdade no cumprimento de sua missão e das visões dela decorrentes, com a finalidade de integrar ações;

XII - Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna da Faculdade, com a finalidade de integrar ações;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 15 de março de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 19/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade FAMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, constitui o Comitê Extraordinário COVID-19 do Colégio e Faculdade FAMA.

**Art. 1º** - Construir Comitê Extraordinário COVID-19 do Colégio e Faculdade FAMA – COE/FAMA com o objetivo de gerenciar questões inerentes assuntos sensíveis na área da saúde, de repercussão nacional.

**Art. 2º** - Caberá ao COE/FAMA a análise de ocorrência de um evento ou série de eventos que resulte em mudanças significativas de atividades no âmbito do Colégio e Faculdade FAMA e que demande medidas para a volta à normalidade.

**Art. 3º** - O COE/FAMA será composto pelos seguintes membros:

- I. Randall Freitas Stabile – Diretor Geral e Presidente do COE/FAMA
- II. Ana Paula Pereira Arantes – Vice Diretora Geral
- III. Bácia Eliana Alves Simão – Coordenadora do curso de Administração
- IV. Fabiano Martin Tiossi – Coordenador do curso de Ciências Contábeis
- V. Eliel Ribeiro de Carvalho - Coordenador do curso de Direito
- VI. Janaína de Fátima Castro Caneguim - Coordenadora do curso de Psicologia
- VII. João Divino dos Santos Silva - Coordenador do curso de Engenharia Civil
- VIII. Neila Maria de Oliveira - Coordenadora do curso de Pedagogia
- IX. Adriana Barbosa Oliveira Marrega - Coordenadora do Ensino Fundamental II
- X. Edjânia Carneiro Silva Mustafé - Coordenadora da Ed. infantil e Ensino Fundamental I
- XI. Eliane Rufino de Oliveira – Coordenadora do Ensino Médio
- XII. Grazielle Freitas Stabile Toledo - Representante do Setor Administrativo e Financeiro
- XIII. Gabriela Tavares – Representante do Setor de Recursos Humanos
- XIV. Nelson Reis Oberlander Júnior – Procurador Jurídico e Representante do corpo docente
- XV. Caroline Freitas Stabile – Secretária Geral

**Art. 4º** - 5. A critério da Presidência do COE/FAMA outros representantes de órgãos, entidades e/ou unidades poderão participar das reuniões do Comitê, como convidados.

**Art. 5º** - O COE/FAMA se reunirá a qualquer tempo, sempre que houver a ocorrência de um evento que possa afetar a ordem e a normalidade das ações da FAMA.

**Art. 6º** - Ao COE/FAMA, compete:

- I. reunir informações para diagnóstico da operação emergencial, permitindo estabelecer metas e focos de atuação;
- II. convocar esforços e conhecimentos de profissionais que possam integrar, a convite, o COE/FAMA;
- III. analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões;
- IV. planejar ações, definir atores e determinar a adoção de campanhas, medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação;
- V. acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento; e
- VI. consolidar as informações relativas à operação emergencial, oferecendo informações que levem ao entendimento da situação.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 16 de março de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 20/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros para a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**.

**Art. 1º** - Designa como membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato e período de mandato definido no Regulamento da referida comissão, as seguintes pessoas:

- I. Representantes do corpo docente:
  - a) Bécima Eliana Alves Simão
  - b) Fabiano Martin Tiozzi (Presidente)
  - c) Eliel Ribeiro de Carvalho (suplente)
  - d) Janaína de Fátima Castro Caneguim (suplente)
  
- II. Representantes do corpo discente:
  - a) Pedro Henrique Ribeiro Silva
  - b) Márcia Regina Siqueira Bácoli
  - c) Susilaine Barbosa Santana (suplente)
  - d) Criscya Silva Guimaraes (suplente)
  
- III. Representantes de alunos egressos, indicado pelo Diretor Geral:
  - a) Gabriela Aparecida Tavares
  - b) Paula Regina Gracini de Souza
  - c) Herika Santos Laureano Baleeiro (suplente)
  - d) Simone Freitas Lio (suplente)
  
- IV. Representante do corpo técnico-administrativo:
  - a) Nayara Freitas Machado
  - b) Mirela Curti Caneguim
  - c) Sandra Freitas Leite (suplente)
  - d) Caroline Freitas Stábile (suplente)
  
- V. Representante da sociedade civil organizada:
  - a) Vilmar Alves de Arantes
  - b) Ana Maria de Freitas Martins
  - c) Edna Pereira Oliveira (suplente)
  - d) Fátima Alves Mafra (suplente)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Publique-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 04 de março de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 21/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** para mandato no segundo semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Administração da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no segundo semestre de 2020 e atribuições definidas no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Bacima Eliana Alves Simão – Coordenadora do Curso de Administração
- II. Aldení Silva de Lima- Docente
- III. Ariane Aparecida de Oliveira – Docente
- IV. Bruno Gustavo Malheiros - Docente
- V. Cleber Jose Verginio – Docente
- VI. Jusцени de Fátima Aparecida Queiroz - Docente
- VII. Katiane Rouze dos Santos Silva- Docente
- VIII. Luci Aparecida Souza Borges de Faria - Docente
- IX. Maria Marcia Silva Sousa - Docente
- X. Mario Cesar Martins de Miranda - Docente
- XI. Nelio da Silva Barbosa - Docente
- XII. Onivaldo Batista - Docente
- XIII. Teofanes Antonio Stacciarini Duarte – Docente
- XIV. Victor Hugo Artioli Teles da Silva - Docente
- XV. Willyan Wilson Milan - Docente
- XVI. Eliandra Tiago de Souza Moreno– Discente
- XVII. Pollyana Andrade Martins– Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpre-se a partir desta data.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 22/2020**

**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** da FAMA para o segundo semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído para o segundo semestre de 2020 o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Profª. Me. Bécima Eliana Alves Simão – Coordenadora do Curso  
Profª. Me. Luci Aparecida Souza Borges de Faria  
Profª. Me. Cleber José Virgínio  
Prof.; Me. Aldení Silva de Lima  
Prof.. Me. Nélio da Silva Barbosa

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- e) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- f) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- g) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- h) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se,

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 23/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS** para mandato no segundo semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no segundo semestre de 2020 e atribuições definidas no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Fabiano Martin Tiossi – Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
- II. Aldení Silva de Lima- Docente
- III. Ariane Aparecida de Oliveira
- IV. Cleber Jose Verginio - Docente
- V. Fernando Takeo Harano - Docente
- VI. José Alves Filho - Docente
- VII. Katiane Rouze dos Santos Silva - Docente
- VIII. Leilane Paula Camargos - Docente
- IX. Luci Aparecida Souza Borges de Faria – Docente
- X. Maria Jose Floriano Ferracini – Docente
- XI. Maria Marcia Silva Sousa – Docente
- XII. Mario Cesar Martins de Miranda
- XIII. Onivaldo Batista – Docente
- XIV. Marcela Candeia Padoan – Discente
- XV. Caroline Tavares - Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**



**PORTARIA 24/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS** da FAMA para o segundo semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído para o segundo semestre de 2020 o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Prof. Dr. Fabiano Martin Tiozzi - Coordenador do Curso  
Prof. Ma. Ana Paula de Araújo Barbosa  
Profª. Ma. Luci Aparecida Souza Borges de Faria  
Prof. Me. Cleber Jose Verginio  
Profa. Me. Maria José Floriano Ferracini;

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- e) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- f) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- g) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- h) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 25/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO** para mandato no segundo semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no segundo semestre de 2020 e atribuições definidas no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Eliel Ribeiro Carvalho – Coordenador do curso de Direito
- II. Aldení Silva de Lima - Docente
- III. André de Paula Viana - Docente
- IV. Andre Marcelo Lima Pereira - Docente
- V. Christiano Francisco da Silva Vitagliano - Docente
- VI. Cleber Jose Verginio - Docente
- VII. João Diamantino Neto - Docente
- VIII. Juliana Maria Souza Murcia Soler - Docente
- IX. Laurineia Borges Souza Silva – Docente
- X. Leilane Paula Camargos - Docente
- XI. Luci Aparecida Souza Borges de Faria - Docente
- XII. Maria Marcia Silva Sousa - Docente
- XIII. Mario Cesar Martins de Miranda - Docente
- XIV. Nelson Reis Oberlander Junior – Docente
- XV. Ronaldo Carvalho Silva Filho -- Docente
- XVI. Juliana Nery Carvalho- Discente
- XVII. Pedro Henrique Ribeiro Silva – Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpre-se a partir desta data.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 25/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE DIREITO** da FAMA para o segundo semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído, para o segundo semestre de 2020, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Prof. Dr. Eliel Ribeiro Carvalho – Coordenador do Curso;  
Profª. Esp. Juliana Maria Souza Murcia Soler;  
Profª. Me. Luci Aparecida Souza Borges de Faria;  
Prof. Me. Mário César Martins de Miranda;  
Prof. Me. João Diamantino Neto;

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- e) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- f) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- g) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- h) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 26/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL** para mandato no segundo semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no segundo semestre de 2020 e atribuições definidas no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- XIII. Joao Divino dos Santos Silva – Coordenador do curso de Engenharia Civil
  - I. Aldení Silva de Lima - Docente
- XIV. Flavio Silva Rezende - Docente
  - II. Jose Antônio de Lima Vieira - Docente
  - III. Lincon Zadorosny - Docente
  - IV. Luci Aparecida Souza Borges de Faria
  - V. Luciana Almeida de Freitas Araujo - Docente
  - VI. Luciano Lacerda de Oliveira - Docente
  - VII. Marcelo Jacomini Moreira da Silva - Docente
  - VIII. Maria Marcia Silva Sousa - Docente
  - IX. Mario Cesar Martins de Miranda - Docente
  - X. Monica Fernandes Ferreira - Docente
  - XI. Paulo Julio de Freitas - Docente
  - XII. Renato Cardoso de Oliveira - Docente
  - XIII. Teofanes Antonio Stacciarini Duarte - Docente
  - XIV. Maraisa Santos Maldonado - Discente
  - XV. Giullia Gabriela Barbosa Souto- Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpre-se a partir desta data.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 27/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL** da FAMA para o segundo semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído para o segundo semestre de 2020, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

- I. Prof. Me. João Divino dos Santos e Silva
- II. Prof. Dr. Marcelo Jacomini Moreira da Silva;
- III. Profª. Dr. Lincon Zadorosny;
- IV. Prof. Esp. Renato Cardoso de Oliveira
- V. Prof. Esp. José Antônio de Lima Vieira

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- e) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- f) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- g) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- h) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 28/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA** para mandato no segundo semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no segundo semestre de 2020 e atribuições definidas no Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Neila Maria de Oliveira – Coordenadora do curso de Pedagogia
- II. Aldení Silva de Lima - Docente
- III. Ana Paula Pereira Arantes – Docente
- IV. Ana Paula Faria Basílio – Docente
- V. Elianar Cornelia Ferreira – Docente
- VI. Flavio Silva Rezende – Docente
- VII. Gislaine de Cassia Damaceno – Docente
- VIII. Luci Aparecida Souza Borges de Faria – Docente
- IX. Maria Marcia Silva Sousa – Docente
- X. Mario Cesar Martins de Miranda – Docente
- XI. Tatiane Araújo Oliveira Silva – Discente
- XII. Karina Feitosa da Silva – Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA 29/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE PEDAGOGIA** da FAMA para o segundo semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído para o segundo semestre de 2020, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Profª. Esp. Neila Maria de Oliveira – Coordenadora do Curso;  
Profª. Me. Ana Paula Pereira Arantes  
Profª. Me. Luci Aparecida Souza Borges de Faria  
Profª Me. Aldení Silva de Lima  
Profª Esp. Ana Paula Faria Basílio

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- e) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- f) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- g) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- h) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stable**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 30/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Artigo 24 do Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO** para mandato no segundo semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Psicologia da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no segundo semestre de 2020 e atribuições definidas no Art.25 do Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Janaína de Fátima Castro Caneguiam – Coordenadora do curso de Psicologia
- II. Aila Stefania Almeida - Docente
- III. Aldení Silva de Lima - Docente
- IV. Ana Paula Farias Basilio - Docente
- V. Andre Marcelo Lima Pereira - Docente
- VI. Andrea Rosa Rossini – Docente
- VII. Eduardo Hideto Kawahara Filho - Docente
- VIII. Flavio Silva Rezende – Docente
- IX. Luci Aparecida Souza Borges de Faria – Docente
- X. Maria Marcia Silva Sousa – Docente
- XI. Mario Cesar Martins de Miranda - Docente
- XII. Monalisa de Fatima Freitas Carneiro Leão - Docente
- XIII. Ueliton de Souza Gonçalves- Docente
- XIV. Tatiany Aparecida Rodrigues Chagas - Discente
- XV. Thaynara Nunes Silva - Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**



**PORTARIA Nº. 31/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO** da FAMA para o segundo semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído para o segundo semestre de 2020, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Profª. Dra. Janaína de Fátima Castro Caneguem – Coordenadora do Curso;  
Prof. Ma. Aila Stefania Almeida  
Profª Esp. Ana Paula Farias Basílio  
Profª. Me. Aldení Silva de Lima  
Profª. Dra. Monalisa de Fatima Freitas Carneiro Leão

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- i) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- j) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- k) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 32/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral de Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Artigo 24 do Regimento Interno, designa os membros do **COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA - LICENCIATURA** para mandato no segundo semestre de 2020.

**Art. 1º** - Designa como membros do Colegiado do Curso de Psicologia da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, para mandato no segundo semestre de 2020 e atribuições definidas no Art.25 do Regimento Interno da FAMA as seguintes pessoas:

- I. Janaína de Fátima Castro Caneguim – Coordenadora do curso de Psicologia
- II. Aila Stefania Almeida - Docente
- III. Aldení Silva de Lima - Docente
- IV. Ana Paula Farias Basilio - Docente
- V. Ana Paula Pereira Arantes - Docente
- VI. Andre Marcelo Lima Pereira - Docente
- VII. Andrea Rosa Rossini – Docente
- VIII. Flavio Silva Rezende – Docente
- IX. Gislaine de Cássia Damasceno – Docente
- X. Luci Aparecida Souza Borges de Faria – Docente
- XI. Maria Marcia Silva Sousa – Docente
- XII. Mario Cesar Martins de Miranda - Docente
- XIII. Monalisa de Fatima Freitas Carneiro Leão - Docente
- XIV. Randall Freitas Stábile – Docente
- XVII. Wellington Douglas de Andrade - Docente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Divulga-se e cumpra-se a partir desta data.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº. 33/2020**  
**FAMA**

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves, mantida pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, constitui o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO CURSO DE PSICOLOGIA - LICENCIATURA** da FAMA para o segundo semestre de 2020.

**Artigo 1º** - Fica constituído para o segundo semestre de 2020, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, da Faculdade Aldete Maria Alves conforme segue:

Profª. Dra. Janaína de Fátima Castro Caneguim – Coordenadora do Curso;  
Prof. Ma. Aila Stefania Almeida  
Profª Me. Ana Paula Pereira Arantes;  
Profª. Me. Luci Aparecida Souza Borges de Faria  
Profª. Dra. Monalisa de F. F. C. Leitão

**Artigo 2º** - Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

- m) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- n) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- o) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- p) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Artigo 3º** - O Núcleo Docente Estruturante - NDE da Faculdade Aldete Maria Alves tem autonomia didático-pedagógica para realizar a revisão assim como o acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, respeitada a legislação vigente, ouvidas a Direção Geral, Acadêmica e a Mantenedora.

**Artigo 4º** - O NDE da Faculdade Aldete Maria Alves atende a titulação exigida, além de atender ainda o regime de trabalho em tempo integral ou parcial.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Divulga-se.

Iturama-MG, 14 de julho de 2020.

**Prof. Me. Randall Freitas Stabile**  
**Diretor Geral**